



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 3-8-4**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o pedido da interessada ao final nomeada, protocolado sob nº 682/2011, pleiteando concessão de licença-prêmio, a partir da data especificada;

CONSIDERANDO todo o quanto deferido no citado protocolado, devidamente exarado na Portaria de nº 383, de 13 de Julho de 2011;

CONSIDERANDO o repentino acúmulo de trabalhos inerentes aos expedientes da Secretaria em razão do término do recesso e início das atividades legislativas;

**RESOLVE**, pela absoluta necessidade do serviço, rever o despacho exarado no protocolado de nº 682/2011 e, por via de conseqüência, revogar os efeitos da Portaria nº 383, de 13 de Julho de 2011, devendo a Servidora HELENI EUNICE GERALDO, Supervisora de Processamento de Dados, ser convocada para retornar às suas atividades a partir de 28 de Julho de 2011, devendo aguardar melhor oportunidade para fruir o remanescente do afastamento.

Campo Limpo Paulista, 26 de Julho de 2011.

A Mesa da Câmara,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
Presidente

ESPAÑA PERRINO HURTADO  
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e onze.

José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria